

PL 0510-2005

JUSTIFICATIVA

O projeto ora encaminhado à apreciação deste Legislativo visa criar postos de recolhimento de medicamentos de uso doméstico com prazo de validade vencido, objetivando dar aos referidos medicamentos a mesma destinação final conferida aos resíduos sólidos de serviços de saúde, evitando que o descarte de medicamentos em aterros sanitários possa provocar danos ao meio ambiente, bem como sua utilização por pessoas que, lamentavelmente, vivem de coleta de lixo, ou ainda, sua ingestão por crianças que, desavisadamente, os apanhe no lixo doméstico.

Assim, conto com a anuência de meus nobres para na aprovação desta proposição, que certamente beneficiará a população de nossa cidade.